



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº. 002/2012-CPPG/CEPE.

*Dispõe sobre a aprovação ad referendum da
Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, do
Edital nº 001/2012-PROCISA/PRPPG.*

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria nº 206/GR, de 07/07/2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23129.0000010/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação – CPPG, o Edital nº 001/2012.1-PROCISA/URR, datado de 11 de janeiro de 2012, referente ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima, 13 de janeiro de 2012.

Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação